



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0917/2023

Em, 21 de novembro de 2023

SOLICITA À EXMA. SR. PREFEITA QUE DETERMINE AS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS, QUE TOMEM AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS JUNTO A PROLAGOS, PARA A REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO ADEQUADO DE ÁGUA EM TAMOIOS, DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a Sr^a. Prefeita solicitando que determine as secretarias responsáveis, que tomem as providências legais junto a Prolagos, para a regularização do fornecimento adequado de água em Tamoios, Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2023.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo, trazer soluções pertinentes ao abastecimento de água tratada em Tamoios, haja visto que a mesma dispõe do referido serviço, contudo os moradores relatam que diariamente ficam sem abastecimento de água pela falta de pressão na tubulação externa.

O acesso à água é direito de todos e dever do poder executivo e legislativo. O exercício desse direito depende de ações dos representantes públicos, que deve garantir o acesso à água potável e regular a forma de exercício desse direito, assim como de ações individuais relacionadas ao uso desse valiosíssimo líquido de forma racional e sustentável. Em tempos de escassez, não mais se concebe o seu tratamento como um recurso natural renovável, ilimitado.

Diante da importância da matéria, contando com o apoio do executivo, solicito o apoio dos Nobres Edis pela aprovação da matéria.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com